PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Juízo: JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO(FÍ **Período:** 01/12/2014 A 31/12/2014

Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU **Matrícula:** 464

Classes	SENTENÇAS						Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO-CUTÓRIAS	DESPACHO
	A	B		C	D	E			DECLARATÓRIOS		INFRINGENTES		
		REPETITIVAS	HOMOLOGA -TÓRIAS						De Sentença	De Decisão			
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF													
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO													10
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I													
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI												1	
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF													
51600-CÍVEL / FGTS / JEF				1				1					
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRC	1							1					1
TOTAL	1			1				2				1	11

(*) Fora do prazo:Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência					Praças, Leilí	
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura-lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assitente Técnicos Ouvidos	Praças e Leilões	Perío

OBSERVAÇÕES:

DIRETOR(A) DA SECRETARIA
NOME:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:

Emerson de Aguiar Souza
Diretor de Secretaria
SJ/Paulo Afonso

JUIZ FEDERAL
NOME:
ASSINATURA:

João Paulo Pirôpo de Abreu
JUIZ FEDERAL

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as da denúcias.
E Extintivas de punibilidade(art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis,art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.